



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 03299-7.2013.001

PE nº 005/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e locação de máquinas fotocopadoras digitais novas, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **MICROSENS LTDA**, em conformidade com a unidade técnica requisitante:

Questionamento 01:

Para o Item 03 do objeto desta licitação é solicitado: "Multifuncional laser colorida;". Entretanto, quando o mercado solicita impressora com tecnologia "laser" na verdade está objetivando um equipamento com sistema de impressão através do processo eletrofotográfico a seco. O termo "laser" advém do método como ocorre a fotosensibilização do equipamento, sendo que atualmente existem dois modos de fotosensibilização (laser e LED). Estes são comprovadamente, através de estudos laboratoriais, equivalentes do ponto de vista funcional. Portanto, não existe tecnologia de impressão "laser", e o termo, além de estar erroneamente colocado, restringe a cotação de produtos com fotosensibilização através de LED. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos produtos com fotosensibilização através de LED.

Resposta: Para o item 03 do objeto desta licitação, o argumento está correto tecnicamente. Pode sim ser impressão Laser/LED, atualiza o termo modifica o item 03 para Laser/LED.

Questionamento 02:

Para o software de bilhetagem solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software

disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do TJ/AL. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução?

Resposta: Não pode ser "Datacenter", que significa estar dados nas nuvens, não importando que tipo, é uma escolha estratégica e operacional do Tribunal de Justiça, não se discute segurança.

2.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor com sistema operacional Windows Server deverá ser adicionado à infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor e o sistema operacional Windows Server? Contratada ou contratante?

Resposta: Quanto ao servidor, caso necessitar deste o fornecedor terá que arcar com este servidor. Essa solução já existe aqui no TJ. A solução aceita será aquela contemplada pelo edital. O TJ/AL tem um servidor potente, atual e seguro tudo numa sala forte.

2.2. Haverá também a necessidade de licenças CAL do Windows para acesso dos usuários ao servidor. Quem irá fornecer as licenças CAL do Windows? Contratada ou contratante?

Resposta: A responsabilidade do funcionamento dos equipamentos e da solução serão do fornecedor, que vai instalar os equipamentos com os devidos cabos, estabilizadores e software, de acordo com o edital.

2.2.1. Quantos usuários terão acesso ao servidor?

Resposta: Quanto ao acesso ao servidor, todos os usuários necessários para operação dos equipamentos, existem softwares de contabilização e gerenciamento no mercado sem preocupação e cobranças dos acessos, o próprio TJ tem esta solução já funcionando, cabe ao fornecedor cotar e oferecer a melhor solução.

Questionamento 03:

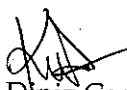
Para o objeto desta licitação é solicitado: "(...) acompanhados de estabilizadores apropriados para cada equipamento.". Entretanto, devido ao grande

porte das máquinas requeridas, o elemento de transformação de tensão mais apropriado para o projeto é o transformador de tensão. Equipamentos de impressão de grande porte apresentam frequentes e altos picos de corrente, o que "desarma" diversas vezes os estabilizadores (devido ao sistema eletrônico de proteção ser muito sensível), não permitindo assim o uso contínuo das máquinas. Por este motivo recomenda-se utilizar transformadores de tensão em equipamentos de impressão de grande porte. Desta forma, visando atender do melhor modo possível ao edital, questiona-se: Serão aceitos transformadores de tensão?

Resposta: Não. O edital exige estabilizador compatível com cada equipamento/modelo referido em cada item, assim fica à critério do fornecedor cotar um aparelho que seja transformador e estabilizador ao mesmo tempo.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2014.

Maceió, 14 de março de 2014.


Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

